



# **PREGÃO PRESENCIAL**

## **Nº 002/2022 – SRP**

# **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



Ao

Órgão Gerenciador do SRP

Encaminhamos ao Órgão Gerenciador do SRP o processo do Pregão Presencial nº 002/2022 - SRP, para que se proceda com o Termo de Adesão ao Registro de Preço para o fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 080/2017.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2022

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito Municipal



**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA**

**Ref. Ofício circular solicitação de manifestação de interesse em participar de registro de preços, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022 - SRP**

**Aos Srs.**

**Secretários Municipais**

Senhor Secretário,

O órgão Gerenciador de Registro de Preços, neste ato representado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, representado pela Sra. Ester Cardoso Rocha, vem através deste, a fim de que o Srs. Secretários manifestem o seu interesse, mediante assinatura de termo de adesão, após a discussão e planejamento das especificações e quantidades máximas que pretenda para o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que será aberto ata de registro de preços para o referido objeto, tendo às mesmas prazo máximo de 12 (doze) meses.

Buerarema, 03 de Março de 2022

Atenciosamente,

*Ester Cardoso Rocha*  
**Ester Cardoso Rocha**  
Departamento de Compras



## TERMO DE ADESÃO

**Sistema de Registro de Preços do Município de Buerarema/BA**

**Pregão Presencial Nº 002/2022 - SRP**

**Órgão gerenciador: Secretaria de Administração – Departamento de Compras**

**Órgão participante: Secretaria Municipal de Saúde**

A Secretaria Municipal de Saúde demonstrou o interesse de aderir a Ata de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, o qual, por via deste instrumento, manifesta a sua adesão e aceitação aos termos do processo administrativo, em epígrafe, assim como ao pregão presencial, na forma de registro de preços, a ser deflagrado pelo órgão gerenciador, ficando o mesmo autorizado a conduzir a Ata de Registro, bem como as quantidades máximas, submetendo-se o Aderente a todas as regras e cláusulas do edital de licitação, bem como do Decreto Municipal regulamentador do Sistema de Registro de Preços Nº 080/2017 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Nada mais havendo, a registrar, foi encerrado o presente termo que depois de lido e conferido vai assinado pelo Órgão Gerenciador – Departamento de Compras e pelos órgãos participantes.

**Buerarema, 03 de Março de 2022**

*Ester Cardoso Rocha*  
Ester Cardoso Rocha

**Órgão Gerenciador - Departamento de Compras**

*Ivna Oliveira Mororó*

Ivna Oliveira Mororó  
Secretária Municipal de Saúde

**Órgão Participante – Fundo Municipal de Saúde**

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022

Aos 03 dias do mês de Março de 2022, de um lado O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, com ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/03/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando Registro de Preços para fornecimento de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa OXIMASTER GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.631/0001-90, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Avenida José Soares Pinheiro, nº 1301, Bairro Centro, CEP: 45.600-297, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por seu Sócio, o Sr. Milton Benedito Ribeiro Marques, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 0119835908, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 175.369.875-87 e, domiciliado em Itabuna/BA, com endereço na Rua Félix Mendonça, nº 823, Apt. 301, Bairro Góes Calmon, CEP: 45.605-351.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	OXIGÊNIO MEDICINAL PP 1M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	120	R\$ 170,00	R\$ 20.400,00
02	OXIGÊNIO MEDICINAL G 1M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	180	R\$ 170,00	R\$ 30.600,00
03	OXIGÊNIO MEDICINAL PP 1,5M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	180	R\$ 171,95	R\$ 30.951,00
04	OXIGÊNIO MEDICINAL PP 2,5 M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	250	R\$ 170,00	R\$ 42.500,00

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

06	OXIGÊNIO MEDICINAL T 7 / 10 M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
07	CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL T 7 / 10 M <sup>3</sup>	UND	10	R\$ 3.650,00	R\$ 36.500,00
08	CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL G 1 M <sup>3</sup>	UND	10	R\$ 2.268,00	R\$ 22.680,00
09	REGULADOR OXIGÊNIO MEDICINAL COM FLUXÔMETRO	UND	15	R\$ 584,00	R\$ 8.760,00
10	UMIDIFICADOR OXIGÊNIO	UND	40	R\$ 72,54	R\$ 2.901,60
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 250.073,60</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2022 - SRP.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização do fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2022 - SRP.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a (s) nota (s) fiscal (is) e/ou fatura (s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

*Assinatura*



**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

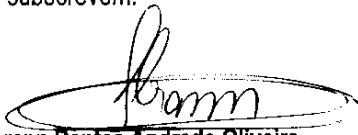
**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


  
Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito  
Contratante

  
Ivna Oliveira Mororó  
Secretária de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

  
Milton Benedito Ribeiro Marquês  
Oximaster Gases e Equipamentos LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 065.126.0035-24

  
CPF: 027.765.715-27

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000**  
**Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**